DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Decreto 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2026.
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 159/00, DE 28 DE AGOSTO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, criado pela Lei Municipal nº. 159/00, de 28 de agosto de 2000, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com o mandado de 04 (quatro) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: 1- Edna Monteiro Lira
SUPLENTE: 1- Arlene Almeida Cancian

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DISCENTES:

TITULAR: 1- Luci Helena Sanches Ferreira
TITULAR: 2- Leonardo Peres
SUPLENTE: 1- André Luiz Nochelli
SUPLENTE: 2- Everton Pires da Costa

REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES:

TITULAR: 1- Cleide Aparecida Volpe Soares
TITULAR: 2- Kelly Aparecida Volpe Cacheffo
SUPLENTE: 1- Ana Paula dos Santos
SUPLENTE: 2- Eliete dos Santos Antunes

REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: 1- Adilson Ferreira da Silva
TITULAR: 2- Aline Ferreira Lima Barros
SUPLENTE: 1- Ana Paula Furini
SUPLENTE: 2- Regiane Isabel de Almeida

Art. 2° - Fica revogado o **Decreto Municipal nº 036/2026**, que dispunha sobre a composição anterior do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 14 de agosto de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SAMUEL ALVES FERREIRA
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Contrato: 027/2026
Nº Processo: 025/2026

Dispensa de Licitação: Nº 009/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios-SP.

Contratado: **CNPJ 19.039.001/0001-78 – MAGER SEGURANÇA LTDA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.**

Horário Atualizado no Contrato: Fica aditado o horário de prestação dos serviços de segurança **por mais 02(duas) horas**, no show da Dupla Pedro Henrique e Trevisan e Kota a ser realizado no dia 15 de agosto na Avenida Brasil, ao lado da Praça Municipal, do Contrato Administrativo n° 027/2026 (**CLÁUSULA NONA – Da Alteração Contratual),** decorrente do Processo de Dispensa de licitação nº 009/2026.

Valdeci José Fernandes – Prefeito Municipal

.....